

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE PLANEJAMENTO

PROCESSO N°: - 575/68 - CEE.

INTERESSADO: - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

ASSUNTO : - Solicita transformação da Escola Técnica Industrial "Conselheiro Antônio Prado", em Escola Superior de Química em Campinas.

RELATOR : - Conselheiro OCTÁVIO GASPAR DE SOUZA RICARDO.

P A R E C E R N°52/69-C. Pl.

Sr. Presidente da Câmara de Planejamento,

O desenvolvimento tecnológico do Estado, repetindo o que ocorre em países mais avançados, não pode prescindir do ensino técnico de grau médio. É justamente nesta faixa que ocorre um obvio "deficit" de mão-de-obra; ao contrário do nível superior, onde as estimativas já preveem suficiência ou mesmo, excesso de pessoal.

Sou, portanto, definitivamente contrário à extinção de um Colégio Técnico, para transformá-lo em curso de nível superior.

Sugiro que seja anexado a este processo uma cópia de meu parecer sobre a escola de Engenharia de Sorocaba.

São Paulo, 14 de setembro de 1969.

a) Cons. OCTÁVIO GASPAR S. RICARDO
RELATOR

Aprovado unte., na 132ª sessão da Câmara de Planejamento, realizada em 29 de setembro de 1969.

São Paulo, 29 de setembro de 1969.

a) Cons. PAULO GOMES ROMEO
Presidente da C. Pl.